



Município de Farol

PORTARIA Nº 6718/2019

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA VISANDO APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES QUE CAUSARAM FALTA DE CARNE NO ALMOÇO DA CAVALGADA DO MUNICIPIO.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO OS FATOS OCORRIDOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, na forma do art. 174 da Lei Municipal nº 22/1993, Comissão Especial de Sindicância, visando apurar sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, a existência de dolo ou culpa de servidores responsáveis pela falta de carne no evento do dia 16/06/2019, Cavalgada do Município.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: ANA PAULA MELLO FERREIRA, ocupante do cargo de auxiliar de Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 060.690.269-42, lotada na Secretária Municipal da Família, Cidadania e Promoção Social, admitida em 07/04/2015 e portadora da Matrícula Funcional nº 6002771;

II - SECRETÁRIA: FLAVIA CRISTINA GIACOMOLLI, ocupante do cargo de Recepcionista, inscrita no CPF/MF sob nº 079.116.289-39, lotada na Secretária Municipal de Saúde, admitida em 16/04/2015 e portadora da Matrícula Funcional nº 6001603;

III – MEMBRO: HELIO JOSÉ DO AMARAL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº 541.778.479-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, admitido em 07/02/1995 e portador da Matrícula Funcional nº 337011.

Art. 3º - A Comissão Especial terá prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos com apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período se as circunstâncias exigirem;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol - PR, 11 de Setembro de 2019.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal